



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**19/02/2018**

Edição N° 27



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IBITINGA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de IBITINGA

### DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

As atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2017 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 2025/16, 2325/17 e 2438/17, no período de 08/01 a 08/03/2018



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### SEMA - DESPACHO - Nº 1010297-40.2017.8.26.0071

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelado: Benedito Paulo Moreno Ferrão e outros - Apelante: Aeroclub de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru

### SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 21/02/2018, às 13h30min

Processos Novos

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1090261-29.2016.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1004404-18.2016.8.26.0099

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Associação dos Condôminos do Aeródromo da Fazenda Vale Eldorado - Apelado: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1111976-30.2016.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economistas Federais - Funcef - Apelante: Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000008-24.2016.8.26.0543

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Quiteria Moraes Vilela - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1015407-59.2016.8.26.0037

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Valdemar Armenini - Apelante: Célia Regina Franchini Armenini - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1095365-02.2016.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médici - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

### SEMA 1.1 - Entrada e Cadastro de Autos

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/02/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/01/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/01/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

**SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos**

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/02/2018

**SEMA - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018



REGISTROS PÚBLICOS

## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

**1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 07/2018 - INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

Drª. Tania Mara Ahualli, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, Corregedora Permanente do 16º Registro de Imóveis da Capital

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 0050298-94.2017.8.26.0100 (processo principal 0000104-48.1984.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Rosalio da Cunha Pereira

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 0003205-04.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1000891-68.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lúcia Ferreira Barbosa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1011071-46.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Alessandra Cristina Gomes

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1019157-74.2016.8.26.0100**

Procedimento Comum - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1077203-27.2014.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos da Silva

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1081382-96.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1100426-04.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Renata de Sousa Andrade - - Andre Fernando de Andrade - - Alessandra Yuri Osiro de Andrade - - Marcelo Sousa Carvalho de Andrade - - Ronaldo Vilela Barros - - Anibal Carvalho de Andrade - - Alexandre de Sousa Andrade - - Andrea Garrote Sousa Andrade - - Ricardo de Souza Andrade - - Maria Otilia Correia de Andrade - - Luciane Bressan de Andrade

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1105488-59.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Sebastião Carolino Pimenta e outros

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1109859-32.2017.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1114495-41.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Maria Barbosa Gallane

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1116584-71.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucius - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1001766-38.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Renata Kim

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1003485-55.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ruth Ramos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1003745-35.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1004275-39.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victoria Dayrell Figueredo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1004942-25.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.T.F. - R.P.F. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1005693-80.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1009563-75.2017.8.26.0011**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luisa Emilia de Oliveira Ferreira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1008530-40.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Zildina Maria de Brito Gonçalves

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1008493-13.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Grosvenor Breakwell e outro - Paulo Grosvenor Breakwell - - Paulo Grosvenor Breakwell

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1011975-97.2017.8.26.0004**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cristina Muller

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010308-45.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roseney Shimada Domingues

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010532-80.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edir Arbos Brundani

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010821-13.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deniz Pereira do Amaral

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1041579-09.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice de Jesus - - Washington Murilo da Costa Melo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1034197-96.2016.8.26.0100**

Oposição - Propriedade - Espólio de Horacio Medeiros representado por Luiz Carlos de Medeiros - - Espólio de Alba Ognibene Medeiros representado por Luiz Carlos de Medeiros - Sifrão Factoring Fomento Comercial Ltda

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1021093-03.2017.8.26.0003**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kathia Cristina Gomes Rodrigues

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1016560-35.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G. - Antonio Alfredo José Guerra

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1072949-06.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Batistela Blumenthal de Moraes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1078074-52.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Francisco dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1078239-02.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lonardi Dona

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldini - - Carla Maldini Motta - - Daniela Maldini Mendes - - Fabiana Maldini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1083062-19.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thais Brascher

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1088559-14.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeida Soares

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1089072-79.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caetano Sorrentino Netto - - Beatriz Pacheco Borges Sorrentino - - Luis Fernando Pacheco Borges Sorrentino

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1089949-19.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1095960-64.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria do Socorro Arvelino da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1099863-10.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Terezinha Nunes - - Maria Teresa Nunes Cara - - Aldo Fernando Nunes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1105278-71.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Paula Medina de Moraes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1108256-21.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teruko Nishiyamamoto de Oliveira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1109181-17.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleomar Anderson Gutierrez Choque

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1111470-54.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1112457-56.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.A.S.N.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1113550-54.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natália Diniz Micheloni

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1119265-14.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lívia Katly Scattolini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1119646-56.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Cinotti e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1119855-54.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vílson Castilho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1124476-94.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carina Maria Nanni

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1125640-94.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.J.E.S.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1134140-86.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.A.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1126054-92.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givanilda Nascimento dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1125846-11.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.M.

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Citação

---

## **DICOGE 1.2 - EDITAL - CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IBITINGA**

### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de IBITINGA**

Página 16

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 1.2**

#### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE IBITINGA**

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de IBITINGA, nos dias 19(dezenove) e 20 (vinte) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), à partir das 11h00min (onze horas) no dia 19, e à partir das 9h00min (nove horas) no dia 20, no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos e no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 02 (dois) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, \_\_\_\_\_ (Claudia Braccio Franco Martins), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017**

**As atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2017 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 2025/16, 2325/17 e 2438/17, no período de 08/01 a 08/03/2018**

Página 17

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 1.2**

#### **COMUNICADO CG. Nº 2599/2017**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2017 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 2025/16, 2325/17 e 2438/17, no período de 08/01 a 08/03/2018, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição".

Comunica, ainda, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2017. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br) para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **SEMA - DESPACHO - Nº 1010297-40.2017.8.26.0071**

### **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelado: Benedito Paulo Moreno Ferrão e outros - Apelante: Aeroclube de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru**

Página 14

#### **SEMA**

#### **DESPACHO**

**Nº 1010297-40.2017.8.26.0071** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelado: Benedito Paulo Moreno Ferrão e outros - Apelante: Aeroclube de Bauru - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru - Vistos. Trata-se de procedimento instaurado em razão de comunicação ao MM. Juiz Corregedor Permanente, pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bauru, de requerimento que lhe foi formulado por Benedito Paulo Moreno Ferrão visando o cancelamento da averbação, realizada sob nº 47 à margem da Inscrição nº 46, de Ata de Assembleia em que alterado o Estatuto Social do Aeroclube de Bauru (fls. 01/04). Consta no requerimento reproduzido às fls. 17/18 que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2014 foi aprovada a alteração do Estatuto Social do Aeroclube de Bauru para permitir a segunda reeleição dos membros da diretoria da Associação, sendo a averbação da Ata da Assembleia promovida sem apresentação da prévia aprovação da ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. Afirmou que a referida autorização é requisito de validade de alteração do estatuto social, conforme previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, do que decorre a nulidade da averbação efetuada. O pedido de cancelamento da averbação da alteração do estatuto social foi indeferido por r. decisão em que foi determinado, porém, o bloqueio da inscrição do Estatuto Social do Aeroclube de Bauru (fls. 34/36). Recorre o Aeroclube de Bauru visando a reforma da r. decisão alegando, em preliminar, a nulidade do processo por violação do princípio do contraditório e da ampla defesa. No mérito sustentou a regularidade da averbação da ata de assembleia e requereu a revogação do bloqueio da inscrição de seu estatuto social (fls. 44/57). O requerente, e terceiros intervenientes que se qualificaram como associados do Aeroclube de Bauru, apresentaram contrarrazões em que requereram a manutenção da r. decisão recorrida (fls. 194/203). A d. Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo não provimento do recurso (fls. 251/252). Decido. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o requerente originalmente pleiteou o cancelamento de averbação de ata de assembleia de associação, ao passo que o recorrente pretende a revogação bloqueio de inscrição de associação. E todos os atos pretendidos serão praticados por meio de averbações, inexistindo, no caso concreto, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito. Assim, cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 2 de fevereiro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Edson Cardia (OAB: 178693/SP) - Paulo Afonso de Marmo Leite (OAB: 36246/SP) - Natally Rios (OAB: 302509/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)



## Processos Novos

Página 21

### SEMA 1.1

#### SEMA 1.1.3

### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 21/02/2018, às 13h30min**

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### **Processo Adiado**

Nº 80.217/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra magistrado.

ADVOGADO: Paulo Rangel do Nascimento, OAB/SP nº 26.886.

#### **Processos Novos**

Nº 87/1999 - OFÍCIO do Desembargador CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, solicitando a recondução do Desembargador PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, no cargo de Juiz Substituto - Classe Desembargador daquele Tribunal, tendo em vista o término do primeiro biênio do mandato, que se dará em 14/03/2018.

Nº 3.783/2018 - OPÇÃO dos Desembargadores ELÓI ESTEVÃO TROLY e CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA, pela 15ª Câmara de Direito Criminal, nas cadeiras anteriormente ocupadas pelos Desembargadores Kenarik Boujikian e Ricardo Sale Júnior, respectivamente.

Nº 7.483/2018 - PERMUTA solicitada pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO GARBI, com assento na 10ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, LUIZ ANTONIO COELHO MENDES, com assento na 15ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Privado, e ELÓI ESTEVÃO TROLY, com assento na 15ª Câmara de Direito Criminal para a 15ª Câmara de Direito Privado.

Nº 138.878/2017 - DICOGE 1.1 - OFÍCIOS dos Doutores DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO e MARCELO BENACCHIO, solicitando exclusão da composição da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, por terem sido convidados para integrarem a equipe de Juízes Assessores das E. Presidência e Corregedoria Geral da Justiça - Extrajudicial, respectivamente.

EXPEDIENTES referentes à composição das Comissões do Tribunal de Justiça, até 31/12/2019: Comissão de Organização Judiciária; Comissão de Jurisprudência; Comissão de Regimento Interno; Comissão de Redação; Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças; Comissão Salarial; Comissão Gestora de Arquivo, Memória e Gestão Documental; Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI e Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1090261-29.2016.8.26.0100**  
**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças**

Página 24

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção II

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1090261-29.2016.8.26.0100** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Exemplar Construções Ltda. - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE HIPOTECA JUDICIÁRIA - IMPOSSIBILIDADE - REGISTRO REQUERIDO POR CORRÉU CONDENADO POR SENTENÇA JUDICIAL - SOLIDARIEDADE DA CONDENAÇÃO QUE NÃO LHE SOCORRE - CORRÉU QUE AINDA NÃO PAGOU QUANTIA ALGUMA, DE MODO QUE NÃO SE TORNOU CREDOR DE NENHUM DE SEUS PARES - APELAÇÃO DESPROVIDA. - Advs: Luciano Santos Silva (OAB: 154033/SP) - Daniel Luiz Bianchim (OAB: 371730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1004404-18.2016.8.26.0099**  
**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Associação dos Condôminos do Aeródromo da Fazenda Vale Eldorado - Apelado: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de Bragança Paulista**

Página 24

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Subseção II**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Nº 1004404-18.2016.8.26.0099** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bragança Paulista - Apelante: Associação dos Condôminos do Aeródromo da Fazenda Vale Eldorado - Apelado: Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO REGISTRADA EM SÃO PAULO PRETENSÃO DE ALTERAÇÃO DE SUA SEDE PARA BRAGANÇA PAULISTA, COM O SEU REGISTRO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LOCAL IMPOSSIBILIDADE REGISTRO ORIGINÁRIO FEITO, EM 1990, NO SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 127, VII, DA LEI Nº 6.015/73 REGISTRO PARA MERA CONSERVAÇÃO, QUE NÃO DEU PERSONALIDADE JURÍDICA À ASSOCIAÇÃO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 45 DO CÓDIGO CIVIL E DO ARTIGO 18 DO CÓDIGO ANTERIOR. ALTERAÇÃO DA SEDE ALEGAÇÃO DE QUE A SEDE DA ASSOCIAÇÃO SE LOCALIZA EM BRAGANÇA PAULISTA, EMBORA O MESMO LOCAL TENHA SIDO IDENTIFICADO COMO SITUADO EM ATIBAIA EM DOCUMENTO ANTERIOR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE COMPROVEM QUE A SEDE ESTÁ EFETIVAMENTE LOCALIZADA EM BRAGANÇA PAULISTA. APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Custódio Junqueira Ferraz (OAB: 101419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1111976-30.2016.8.26.0100**  
**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economiários Federais - Funcef - Apelante: Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

Página 25

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Subseção II**

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1111976-30.2016.8.26.0100** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda - Apelante: Fundação dos Economistas Federais - Funcef - Apelante: Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Apelante: ITC Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ESTABELECE REGIME DE CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO, MAS APRESENTA CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE UM CONDOMÍNIO EDILÍCIO - NECESSIDADE DA ANUÊNCIA DA UNANIMIDADE DOS CONDÔMINOS - TAXATIVIDADE DO INCISO I DO ARTIGO 167 DA LEI 6.015/73 - ÓBICE AO REGISTRO MANTIDO - DÚVIDA PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO. - Advs: Fernando José Maximiano (OAB: 154721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1000008-24.2016.8.26.0543

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Quiteria Moraes Vilela - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel**

Página 25

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção II

## INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1000008-24.2016.8.26.0543** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Isabel - Apelante: Quiteria Moraes Vilela - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, com determinação para que o MM. Juiz Corregedor Permanente apure a razão da indevida abertura de matrícula e proceda conforme o art. 214, §§ 1º e 2º, da Lei de Registros Públicos, a fim de possibilitar o cancelamento da matrícula, viabilizando que o interessado abra matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itaquaquecetuba e registre a Escritura Pública de Venda e Compra, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, SOB O ARGUMENTO DE QUE O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO EM CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DIVERSA (ITAQUAQUECETUBA) - COMPROVAÇÃO DE QUE O LOTE ESTÁ INSERIDO EM ITAQUAQUECETUBA - PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - TÍTULO QUE DEVE SER APRESENTADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAQUAQUECETUBA - BLOQUEIO DE MATRÍCULA PELO REGISTRADOR - IMPOSSIBILIDADE - DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO ART. 214, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, COM OITIVA DOS INTERESSADOS, EM VIRTUDE DE SE REFERIR A IMÓVEL PERTENCENTE A OUTRO MUNICÍPIO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA, COM DETERMINAÇÃO. - Advs: Joao Luiz Pomar Fernandes (OAB: 63780/ SP) - Edivaldo Mendes da Silva (OAB: 161726/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1015407-59.2016.8.26.0037

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Valdemar Armenini - Apelante: Célia Regina Franchini Armenini - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara**

Página 25

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção II

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1015407-59.2016.8.26.0037** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Valdemar Armenini - Apelante: Célia Regina Franchini Armenini - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. Vencidos em parte, quanto aos fundamentos, os Desembargadores Xavier de Aquino, Salles Abreu e Ricardo Dip. Declarará voto o Desembargador Salles Abreu. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL RURAL - NECESSIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL, QUE HÁ DE SER APROVADA E, EM SEGUIDA, AVERBADA - LIMINAR EM ADIN SUSPENDEU VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA LEI ESTADUAL PAULISTA 15.684/2015, INSTITUIDORA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA), INVIABILIZANDO A APROVAÇÃO DA RESERVA LEGAL - IRRELEVÂNCIA - MANUTENÇÃO DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A ESPECIALIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL, BEM COMO PARA RESPECTIVA AVERBAÇÃO - NECESSIDADE, ADEMAIS, DE GEORREFERENCIAR O IMÓVEL, PARA QUE, SÓ ENTÃO, FAÇA-SE O REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA - PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - ITENS 125.1.3 E 125.2.1 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - ART. 176, §§3º E 4º, DA LEI 6015/73 - ART. 10, IV, DO DECRETO 4449/02 - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Nuncio Geraldo Alcauza Filho (OAB: 102746/SP) - Antonio Carlos Cioffi Júnior (OAB: 163415/SP) - Carlos Eduardo Cioffi Franzini (OAB: 208858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO - Nº 1095365-02.2016.8.26.0100

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médiçi - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo**

Página 25

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Subseção II

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

**Nº 1095365-02.2016.8.26.0100** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Luis Médiçi - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE VAGA DE GARAGEM - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO POR OFENSA AO § 1º DO ARTIGO 1.331 DO CÓDIGO CIVIL - DÚVIDA PROCEDENTE - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO QUE NÃO AUTORIZA EXPRESSAMENTE A VENDA DE VAGA A TERCEIRO ESTRANHO AO CONDOMÍNIO - DESQUALIFICAÇÃO CORRETA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Luiz Antonio Silva Romani (OAB: 299934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2018

Página 25

## SEMA

### SEMA 1.1

## Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 06/02/2018

**1000368-41.2017.8.26.0472**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Porto Ferreira; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000368-41.2017.8.26.0472; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira;

**1004343-82.2016.8.26.0318**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Leme; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004343-82.2016.8.26.0318; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Fernandes; Advogada: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 05/02/2018

Página 26

#### SEMA

#### SEMA 1.1

## Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 05/02/2018

**1000920-23.2017.8.26.0337**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Mairinque; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000920-23.2017.8.26.0337; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vanderlei Zanettin; Advogado: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP); Advogada: Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP); Apelado: Marcelo Paula de Almeida; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque - SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2018

Página 26

#### SEMA

#### SEMA 1.1

## Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2018

**1017899-47.2017.8.26.0309**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1017899-47.2017.8.26.0309; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Original S.a; Advogado: Carlos Eduardo Manso (OAB: 267392/SP); Advogado: José Carlos Manso Junior (OAB: 188101/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 23/01/2018

Página 26

#### SEMA

##### SEMA 1.1

##### Entrada e Cadastramento de Autos

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 23/01/2018

**1011732-14.2017.8.26.0309**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1011732-14.2017.8.26.0309; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Canaã Indústria de Laticínios Ltda.; Advogado: Fabio Roberto Saad (OAB: 190418/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 26/01/2018

Página 26

#### SEMA

##### SEMA 1.1

##### Entrada e Cadastramento de Autos

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 26/01/2018

**1002133-37.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002133-37.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002132-52.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002132-52.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002135-07.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002135-07.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002305-76.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002305-76.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002306-61.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002306-61.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002308-31.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002308-31.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002309-16.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002309-16.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002310-98.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002310-98.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002543-95.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002543-95.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade;

**1002545-65.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002545-65.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002547-35.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002547-35.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

**1002548-20.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002548-20.2017.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

Página 26

SEMA

SEMA 1.1

## Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 14/02/2018

**1090191-75.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1090191-75.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Celeste de Jesus Gordinho; Advogado: Albérico Martins Gordinho (OAB: 257825/SP);

**1081978-80.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1081978-80.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA; Advogado: Adriano Zaitter (OAB: 47325/PR);

**1066906-53.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1066906-53.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Vania Maria da Costa Oliveira; Advogado: Denis Berenchtein (OAB: 256883/SP);

**1038270-77.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1038270-77.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Celia Aun Gregorin; Advogada: Marina Maria Bandeira de Oliveira (OAB: 275193/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

Página 27

#### SEMA

#### SEMA 1.1

## Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2018

**1004800-38.2016.8.26.0408**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ourinhos; Vara: Vara do Juizado Especial Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004800-38.2016.8.26.0408; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eloy Albanes Junior; Apelante: Wilson Dolci; Advogado: Roberto Zanoni Carrasco (OAB: 120071/SP); Apelado: Cartório de Registro de Imóveis;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos

### PROCESSOS ENTRADOS EM 16/02/2018

Página 25

#### SEMA

#### SEMA 1.1

## Entrada e Cadastramento de Autos



## PROCESSOS ENTRADOS EM 16/02/2018

**1004739-62.2017.8.26.0047**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Assis; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1004739-62.2017.8.26.0047; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Titulos e Documentos de Assis;

[↑ Voltar ao índice](#)

## SEMA - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Página 28

#### SEMA

#### Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

**1000368-41.2017.8.26.0472**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Porto Ferreira; 2ª Vara; Dúvida; 1000368-41.2017.8.26.0472; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Porto Ferreira; Ficam as partes intimadas para manifestaremse acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

**1000920-23.2017.8.26.0337**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Mairinque; 1ª Vara; Dúvida; 1000920-23.2017.8.26.0337; Registro de Imóveis; Apelante: Vanderlei Zanettin; Advogado: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP); Advogada: Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP); Apelado: Marcelo Paula de Almeida; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque - SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

**1090191-75.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1090191-75.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Celeste de Jesus Gordinho; Advogado: Albérico Martins Gordinho (OAB: 257825/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

**1081978-80.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1081978-80.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA; Advogado: Adriano Zaitter (OAB: 47325/PR); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 1

Total 1

**1066906-53.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1066906-53.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Vania Maria da Costa Oliveira; Advogado: Denis Berenchein (OAB: 256883/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 2

Total 2

**1017899-47.2017.8.26.0309**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiaí; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1017899-47.2017.8.26.0309; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Banco Original S.a; Advogado: Carlos Eduardo Manso (OAB: 267392/SP); Advogado: José Carlos Manso Junior (OAB: 188101/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/ SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1038270-77.2017.8.26.0100**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1038270-77.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Celia Aun Gregorin; Advogada: Marina Maria Bandeira de Oliveira (OAB: 275193/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/02/2018

Apelação 16

Total 16

**1002132-52.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002132-52.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017,

ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002133-37.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002133-37.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002135-07.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002135-07.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogada: Tatiana Vieira Bressan (OAB: 236221/SP); Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002305-76.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002305-76.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002306-61.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002306-61.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002308-31.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002308-31.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002309-16.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002309-16.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002310-98.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002310-98.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002543-95.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por

meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002543-95.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002545-65.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002545-65.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002547-35.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002547-35.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1002548-20.2017.8.26.0443**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1002548-20.2017.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Indústrias de Madeira Cerello Ltda.; Advogado: Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP); Advogado: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP); Apelado: Oficial Cartorio Registro Imoveis Anexos Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1004343-82.2016.8.26.0318**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Leme; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1004343-82.2016.8.26.0318; Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Fernandes; Advogada: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1004739-62.2017.8.26.0047**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Assis; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004739-62.2017.8.26.0047; Registro de Imóveis; Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Titulos e Documentos de Assis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1004800-38.2016.8.26.0408**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Ourinhos; Vara do Juizado Especial Cível; Dúvida; 1004800-38.2016.8.26.0408; Registro de Imóveis; Apelante: Eloy Albanes Junior; Apelante: Wilson Dolci; Advogado: Roberto Zaroni Carrasco (OAB: 120071/SP); Apelado: Cartório de Registro de Imoveis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**1011732-14.2017.8.26.0309**; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1011732-14.2017.8.26.0309; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Canaã Indústria de Laticínios Ltda.; Advogado: Fabio Roberto Saad (OAB: 190418/SP); Apelado: 2º

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

## 1ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 07/2018 - INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### Drª. Tania Mara Ahualli, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, Corregedora Permanente do 16º Registro de Imóveis da Capital

Página 1040

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### PORTARIA Nº 07/2018

A Drª. Tania Mara Ahualli, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, Corregedora Permanente do 16º Registro de Imóveis da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO a determinação expressa constante na decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, no Pedido de Providências autuado sob o nº 0004237-44.2018.8.26.0100, para apuração de irregularidades constatadas durante a Correição realizada em 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o elevado gasto com locação de mobiliário, mais de quinhentos mil reais anuais, quantia esta que discrepa do que é despendido pelas demais Serventias da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que, para tal finalidade, foram encontrados dois contratos celebrados com CBX Rent Products & Participações LTDA, datados de 02 de abril de 2010 e 02 de março de 2009, sendo que a pessoa jurídica foi constituída em 02 de fevereiro de 2009, bem como são sócios da empresa os filhos da Oficial, C.O.P.A.C. e R.O. P.A.C.C.;

CONSIDERANDO a existência de confusão patrimonial e a ocorrência de possível fraude, diante de indícios de que os imóveis já estavam na Serventia antes da celebração do contrato e que pertenciam à própria registradora, tendo em vista a ausência de prova da propriedade dos bens alugados; da celebração de contrato de locação com empresa que tem os filhos da Oficial como sócios e ela própria como usufrutuária de parte das cotas sociais e que foi constituída pouco antes da celebração do contrato de locação, sendo que a empresa tem sede no endereço residencial do sócio C., filho da delegatária;

CONSIDERANDO o elevado custo financeiro com postagem, intimação e publicação de edital, despesas que destoam do montante apontado nos balanços de outras Serventias da mesma especialidade;

CONSIDERANDO que a conduta apontada ofende a moralidade administrativa, uma vez que a destinação de parte da renda bruta para locações e serviços é muito superior à das outras unidades da Comarca da Capital, ocasionando a diminuição da renda líquida da Serventia e, conseqüentemente, da base de cálculo do imposto de renda, o que potencialmente constitui ato atentatório contra a dignidade da função;

CONSIDERANDO que a presente hipótese é indicativa de ofensa ao princípio da moralidade administrativa (art. 31, I, da Lei 8935/1994, c/c o art.37, caput, da CF), do proceder de forma a dignificar a atividade profissional exercida (art. 31, V, c/c o art.30, V, da Lei 8935/1994) e a honrar as instituições notariais e de registro (art. 31, II, da Lei 8935/1994);

CONSIDERANDO, ainda, que tal conduta pode constituir infração disciplinar grave, capitulada nos incisos I, II e V, do art. 31, da Lei 8935/94;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 35, da Lei 8.935/94, a penalidade mais grave cabível para os atos acima descritos é a de perda de delegação;

#### RESOLVE:

1. Instaurar processo administrativo em face da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, V.M.O.P.A.C., por infração capitulada no art. 31, I (inobservância das prescrições legais e normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro), e V (descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30), da Lei 8935/94, cuja falta disciplinar, por sua natureza e gravidade, pode induzir à aplicação da penalidade de perda de delegação;
2. Deixar de determinar a suspensão prevista no parágrafo primeiro, do artigo 35, da Lei 8935/1994, por entender que o comando legal é facultativo, se interpretado conjuntamente com o artigo 36 da mesma lei, e que não existem ainda elementos que justifiquem o afastamento, o que poderá ser reapreciado a qualquer tempo durante a apuração

disciplinar.

3. Designar para o próximo dia 02 de março de 2018, às 15:00 hs, na sala de audiências desta Vara, interrogatório da Srª. V.M.O.P.A.C., ordenada sua citação, observadas as formalidades necessárias.

Requisitem-se informações sobre os seus antecedentes funcionais.

Junte-se cópia desta Portaria aos autos do Pedido de Providências 0004237-44.2018.8.26.0100.

Publique-se, registre-se, distribua-se e autue-se, comunicando-se à E. Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2018.

Tania Mara Ahualli

Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 0050298-94.2017.8.26.0100 (processo principal 0000104-48.1984.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Rosalio da Cunha Pereira**

Página 1042

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 0050298-94.2017.8.26.0100 (processo principal 0000104-48.1984.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Pedro Rosalio da Cunha Pereira - Vistos.1) Tratando-se a parte executada de espólios, informe o exequente os dados dos respectivos inventariantes, com a juntada de certidão de objeto e pé do(s) feito(s) de inventário.2) Deverá o exequente providenciar as cópias dos documentos indispensáveis ao cumprimento de sentença, nos moldes previstos pelo Comunicado nº 438/2016 da Corregedoria Geral de Justiça, que assim estipula:"2) No cumprimento de sentença deverão ser anexados os documentos mencionados no Provimento CG Nº 16/2016, na seguinte ordem: petição, sentença, acórdão, certidão do trânsito em julgado (se o caso) e documentos pertinentes ao pedido do início da fase executiva".3) No mais:A) justifique o exequente a instauração do cumprimento de sentença somente a esta altura (quase 30 anos após a formalização do acordo);B) comprove o cumprimento da obrigação assumida pelos 9 irmãos no acordo judicial (pagamento do preço), uma vez que os documentos de fls. 41/43 não estão assinados pelo recebedor;C) inclua todos os demais beneficiários do acordo (8 irmãos e usufrutuários) no polo ativo, com documentos e procurações, sob pena de extinção.Prazo: 15 dias.Intime-se. - ADV: ADILSON BIGANZOLI (OAB 255479/SP), NAGILA APARECIDA TEIXEIRA COSTA (OAB 358360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 0003205-04.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital**

Página 1042

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 0003205-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1000891-68.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lúcia Ferreira Barbosa**

Página 1043

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1000891-68.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lúcia Ferreira Barbosa - - os autos aguardam a comprovação do depósito de 06 (seis) despesas postais, no valor de R\$ 21,20 cada uma, para intimação dos locadores cujos endereços foram obtidos junto à Receita Federal (fls.90/95). - Prazo legal - ADV: ADEMIR MARCOS DOS SANTOS (OAB 322103/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1011071-46.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Alessandra Cristina Gomes**

Página 1045

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1011071-46.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Alessandra Cristina Gomes - Vistos. Emende a requerente a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, para constar no pólo ativo a srª Rosaria Casas Pereira, tendo em vista os poderes outorgados de fls.09/10, bem como, junte novamente a representação processual, uma vez que constou a data de novembro de 2018 (fls.04 e 08). Com a juntada da documentação, tornem os autos conclusos para novas deliberações. Int. - ADV: JOSE FERREIRA DE LIRA (OAB 113712/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1019157-74.2016.8.26.0100**

**Procedimento Comum - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz**

Página 1046

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1019157-74.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Nulidade - Antonio Luiz Pinheiro Paz - Vistos.Conclusos nesta data.Certifique a serventia, com urgência, acerca do recebimento, por este Juízo, da carta de ordem mencionada no pedido de informações de fl. 400.Após, tornem conclusos com urgência.Intime-se. - ADV: DÉBORA FERNANDES PINHEIRO (OAB 202721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1077203-27.2014.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos da Silva**

Página 1053

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1077203-27.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos da Silva - Vistos.Verifico que o processo não pode aguardar indefinidamente providências que cabem exclusivamente ao interessado. É certo que, ao formular sua pretensão em Juízo, o requerente deve dispor de toda a documentação necessária para análise e deslinde da questão posta a desate.Ocorre que o feito está no aguardo de documentação referente à retificação junto ao assento de óbito de Aristides José da Silva desde 2015, ou seja, aproximadamente três anos. Assim, levando-se em consideração o lapso temporal e as informações de fls.167/168, defiro o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para juntada.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALEXANDRE CORTEZ PAZELO (OAB 211159/SP), MARCILIO JOSÉ VILLELA PIRES BUENO (OAB 154439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1081382-96.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy**

Página 1054

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1081382-96.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Maria Attuy - Vistos.Tratase de pedido de providências formulado por Maria Attuy em face do Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, requerendo a retificação da matrícula nº 43.889 da citada Serventia.Aduz a requerente que a matrícula em que consta como proprietária trata da vaga de garagem "Box nº 17", sendo que seria o "Box nº 12" o de sua propriedade. Alega que o Oficial procedeu equivocadamente ao registro R.1. na matrícula nº 43.889 e requer, conseqüentemente, o descerramento de matrícula correspondente ao Box nº12. Juntou documentos às fls. 8/27. O Oficial se manifestou às fls. 34/36, com documentos às fls. 37/55. Informa que o registro efetuado sob o nº 1 na referida matrícula está correto, pois se deu com base na escritura pública lavrada em 8 de novembro de 1982, que tinha por objeto o Box nº 12. Todavia, sobreveio escritura de retificação e ratificação que alterou o objeto da venda para Box nº 17; sendo que ambas escrituras foram mencionadas. Ademais, apresentou certidão da matrícula nº 8.021, demonstrando já estar cadastrado na Serventia o Box nº 12, cuja cadeia dominial não permite proceder ao pedido da autora. A requerente se manifestou às fls. 62/63, assumindo ser o Box nº 17 de sua propriedade e requerendo a retificação dos registros necessários, seja na matrícula nº 8.021, seja na matrícula nº 43.889, a possibilitar a regularização do cadastro da propriedade perante diversos órgãos oficiais. O Ministério Público opinou, às fls. 67/68, pela procedência do pedido.É o relatório. Decido. Com



razão o Oficial. Não vislumbro equívoco no registro R.1. da matrícula nº 43.889. A autora é proprietária do Box nº 17, conforme escritura de venda e compra e escritura de ratificação e retificação. Os dois títulos foram levados à Serventia ao mesmo tempo, logo, não há nada a ser registrado, retificado ou anulado na matrícula nº 8.021, correspondente ao Box nº 12. Com relação à informação no portal do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, apesar de o Oficial não ter se manifestado sobre a inoportunidade de resultados representada à fl. 24, atualmente a busca por "Largo Padre Pericles 74 Box 12" apresenta dois resultados que correspondem exatamente à matrícula nº 8.021, o que indica que provavelmente houve a atualização do site. Procedo a alegação da requerente sobre o cadastro de contribuinte registrado erroneamente na matrícula do Box nº 17. O código SQL de número 020.043.0102-3 encontra-se vinculado a Aymberê Belliomini Alves, proprietário tabular do Box nº 12. Apesar disso, o fato de constar "Box 12" como sendo de propriedade da autora perante diversos órgãos oficiais não serve como fundamento para as alterações imediatas nas matrículas propostas em suas falas. As decisões do Colendo Conselho Superior da Magistratura, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e deste Juízo são todas no sentido de que "a existência de pretéritas anomalias no registro predial não pode servir de justificativa ou de pretexto para que outras e novas se pratiquem". (Apelação Cível nº 0004331-36.2009.8.26.0543. Dje 05/05/2014) Para que o Oficial proceda à retificação do número de contribuinte na matrícula nº 43.889, torna-se imperativo que a autora preliminarmente corrija o cadastro de contribuinte junto à Municipalidade e, só após, solicite a alteração na Serventia. Diante de todo o exposto, julgo improcedente o presente pedido de providências. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: FLAVIA VELLUDO VEIGA (OAB 290242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro**

Página 1055

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre os honorários periciais estimados em R\$ 5.800,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto**

Página 1061

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1094018-31.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - - os autos aguardam que o requerente discrimine os endereços dos confrontantes, com o recolhimento das respectivas custas postais, para as notificações determinadas. - Prazo: 10 dias - ADV: EDER MESSIAS DE TOLÊDO (OAB

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100****Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva**

Página 1061

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1092826-29.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 6.900,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: ELIANE FEDERZONI (OAB 163005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1100426-04.2017.8.26.0100****Dúvida - Registro de Imóveis - Renata de Sousa Andrade - - Andre Fernando de Andrade - - Alessandra Yuri Osiro de Andrade - - Marcelo Sousa Carvalho de Andrade - - Ronaldo Vilela Barros - - Anibal Carvalho de Andrade - - Alexandre de Sousa Andrade - - Andrea Garrote Sousa Andrade - - Ricardo de Souza Andrade - - Maria Otilia Correia de Andrade - - Luciane Bressan de Andrade**

Página 1062

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1100426-04.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Renata de Sousa Andrade - - Andre Fernando de Andrade - - Alessandra Yuri Osiro de Andrade - - Marcelo Sousa Carvalho de Andrade - - Ronaldo Vilela Barros - - Anibal Carvalho de Andrade - - Alexandre de Sousa Andrade - - Andrea Garrote Sousa Andrade - - Ricardo de Souza Andrade - - Maria Otilia Correia de Andrade - - Luciane Bressan de Andrade - Vistos.Trata-se de dúvida inversa suscitada por Aníbal Carvalho de Andrade em face do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, após negativa de registro da Carta de Adjudicação proveniente do processo nº 0007244-88.2016.8.26.0011, relativa ao imóvel da transcrição nº 54.477 e inscrição nº 123, de 18 de junho de 1964.O suscitante, na inicial, alega que o Registrador recusou o ingresso do título pelo não recolhimento do ITBI e ausência das certidões atualizadas de propriedade com negativa de ônus e alienações, essas acostadas em requerimento explicativo após a nota devolutiva. Afirma que o ITBI foi recolhido por ocasião da lavratura da Escritura de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, no 9º Ofício de Notas no Livro 819, fl. 95vº de 5.11.1970, levado a registro no 10º Registro de Imóveis da Capital. O Oficial manifestou-se às fls. 62/64, com documentos às fls. 65/166. Aduz que houve dois fatos geradores distintos: o primeiro quando à cessão de direitos feita pelo promitente comprador para seus falecidos pais; o segundo na transmissão consubstanciada na carta de adjudicação. Informa, portanto, não ter se dado o recolhimento antecipado do imposto. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 170/171).É o relatório. Decido.Nesses autos, insurge-se o suscitante no tocante à necessidade de recolhimento de ITBI, em virtude da adjudicação do imóvel.É certo que ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na

forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do Oficial Delegado, e dentre estes impostos se encontra o ITBI, cuja prova de recolhimento deve instruir os documentos, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada, o que não é o caso. Considerando que o recolhimento do ITBI aludido pelo suscitante foi realizado pelos seus pais, na ocasião do registro da escritura de cessão de direitos de compromisso de venda e compra, correto é o entendimento do Ministério Público e do Oficial Registrador, objeto de disposição expressa do artigo 16, do Decreto nº 51.627/2010:Art. 16. Na arrematação, adjudicação ou remição, o Imposto deverá ser pago dentro de 15 (quinze) dias desses atos, antes da assinatura da respectiva carta e mesmo que esta não seja extraída. Parágrafo único. Caso oferecidos embargos, o prazo será de 10 (dez) dias, a contar do trânsito em julgado da sentença que os rejeitar.O registro da carta de adjudicação constitui novo fato gerador, não se confundindo com o recolhimento do tributo no momento da cessão de direitos de compromisso de venda e compra. Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a dúvida.Não há custas ou honorários decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C. - ADV: HERLYN ENGEL CINTRA (OAB 181700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1105488-59.2016.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca**

Página 1063

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1105488-59.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca - - os autos aguardam que a requerente informe quem são os confrontantes, com os respectivos endereços, para as notificações determinadas. - Prazo: 15 dias - ADV: TIAGO SALATINO ZANARDO (OAB 309933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Sebastião Carolino Pimenta e outros**

Página 1064

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Sebastião Carolino Pimenta e outros - - os autos aguardam manifestação da requerente sobre as notificações negativas. Prazo: 15 dias - ADV: CICERO JOSÉ DA SILVA (OAB 261288/SP), TAMIRES EDUARDA ROCHA DA SILVA (OAB 341665/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO (OAB 200273/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), OMAR MUHANAK DIB (OAB 120544/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), MELISSA DI LASCIO SAMPAIO (OAB 215879/SP), MARCIA HALLAGE

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1109859-32.2017.8.26.0100**

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian**

Página 1065

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1109859-32.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sirarpie Kolanian - - o comprovante do recolhimento das despesas postais, no valor de R\$ 21,20 cada uma, não acompanhou a petição de fls. 147/148. - ADV: RIVALDO TEIXEIRA SANTOS DE AZEVEDO (OAB 195117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro**

Página 1065

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Chamo o feito à ordem. Verifico que o parecer ministerial de fl.288 e a decisão de fls.299, foram baseadas na certidão de fl.284, na qual constou que o prazo para manifestação do laudo pericial escoou em 29.01.2018. Ocorre que o decurso de prazo foi computado em dias úteis, quando o correto seria em dias corridos, conforme certidão de fl.307, logo, as manifestações das partes estariam extemporaneas, inclusive da Municipalidade de São Paulo (fls.258, 259/283 e 289/295).Assim, para evitar eventuais prejuízos e em consonância com o princípio da imparcialidade, manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das ponderações do requerente (fls.259/283) e da impugnante (fls.289/298).Após, manifestem-se as partes no prazo de 15 (quinze) dias, dos esclarecimentos periciais. Int. - ADV: MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1114495-41.2017.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Maria Barbosa Gallane**

Página 1069

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1114495-41.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Maria Barbosa Gallane - Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Vera Maria Barbosa Gallane, diante da negativa de ingresso a registro da certidão de escritura pública de venda e compra pela qual se buscou transmitir o imóvel matriculado sob nº 9.539.O óbice registrário refere-se ao fato do ato notarial ser declarado incompleto pela ausência da assinatura de uma das testemunhas instrumentárias (srº Wilson José Flausino Alves). Esclarece o Registrador que a suscitada ingressou com pedido de providências junto ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos (processo nº 0015476-21.2013.8.26.0100), requerendo a convalidação do ato jurídico declarado incompleto, sendo a pretensão rejeitada. Juntou documentos às fls.06/38.Insurge-se a suscitada, sob o argumento de que a assinatura de uma das testemunhas é dispensável, nos termos do artigo 134, § 5º, do Código Civil de 1916 e Cap. XIV, item 30 das Normas de Serviço da Corregedoria geral da Justiça. Aduz que no caso em tela, de acordo com a certidão de escritura de venda e compra, expedida por autorização judicial, constou expressamente logo após a qualificação das partes: "os presentes meus conhecidos...", em razão disso, nenhuma irregularidade existe a impedir o registro do título. Apresentou documentos às fls.47/49.O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.53/56).É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.Em que pesem os argumentos da suscitada e parecer do Douto Promotor de Justiça, tenho que a dúvida é procedente.De fato, de acordo com o artigo 134, § 5º, do Código Civil de 1916, dispositivo que vigorava à época da lavratura da escritura, as testemunhas instrumentárias eram indispensáveis na hipótese do Tabelião não conhecer ou não puder identificar as partes presentes na lavratura do ato:"Art. 134: É, outro sim, da substância do ato do instrumento público:...§5º: Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestem sua identidade".Todavia, a presente questão é peculiar, uma vez que foi declarada na própria certidão expedida por autorização judicial, que no ato notarial lavrado foi constatada a ausência de testemunha instrumental, e ainda instado o Juízo Corregedor Permanente do 27º Tabelião de Notas a se manifestar acerca da convalidação do ato, sendo que a r sentença proferida foi de indeferimento, com fundamento na ausência de previsão legal ou normativa que possibilitasse o reaproveitamento do ato formalizado na escritura apresentada.De acordo com a decisão do MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos:"Diante do teor dos documentos exibidos, forçoso convir que a pretensão deduzida na inicial não comporta acolhimento. O ato notarial já foi declarado incompleto, em virtude da ausência de assinatura de uma das testemunhas instrumentárias - Wilson José Flausino Alves (cf. fls.08), certo que a reabertura e convalidação do ato notarial representa inconcebível retrocesso.... É princípio assente que qualquer falha ou erro em escritura pública só pode ser emendado mediante a lavratura de novo ato, com a participação das mesmas partes outorgantes e outorgadas....Em suma, não há previsão legal ou normativa, na espécie, possibilitando o reaproveitamento do ato, impondo-se, por conseguinte, o indeferimento do pedido."Daí que a ausência de convalidação do ato jurídico entabulado entre as partes não possibilita o registro do título apresentado, em dissonância com o princípio da legalidade que norteia os atos registrários. Ademais, restando a presente questão definitivamente decidida pela Corregedoria Permanente dos Tabeliães de Notas, com trânsito em julgado em 10.03.2011, este Juízo não detém competência para rever ou modificar a sentença proferida por outro Juízo, impondo-se a lavratura de novo ato, com a participação das mesmas partes outorgantes e outorgadas.Por conseguinte, entendo que o óbice deverá ser mantido.Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Vera Maria Barbosa Gallane, e conseqüentemente mantenho o óbice registrário.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.C. - ADV: JANAINA APARECIDA VASSOLE DOS SANTOS (OAB 331840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0061/2018 - Processo 1116584-71.2016.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucius - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro**

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0061/2018

Processo 1116584-71.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloff e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucius - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro - Vistos.Diga o perito nomeado, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das razões trazidas pela Municipalidade de São Paulo (fls.396/401 e 403).Após, abra-se vista às partes para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os novos esclarecimentos prestados.Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem conclusos.Ressalto que, nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1001766-38.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Renata Kim**

Página 1073

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1001766-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruna Renata Kim - Vistos, Para apreciação do pedido de gratuidade, a autora deverá juntar cópia das três últimas declarações de bens e rendimentos.Quanto ao mais, traga aos autos certidão de casamento da de cujus atualizada. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: MIRIAM MIDORI NAKA (OAB 176428/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1003485-55.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ruth Ramos**

Página 1074

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1003485-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ruth Ramos - Vistos.Defiro a cota ministerial de fls. 25/26. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: IGOR NETTO SOLE (OAB 269131/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1003745-35.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa**

Página 1074

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1003745-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alisson Arrais Costa - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ADRIANA MARIA COSTA (OAB 226072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1004275-39.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victoria Dayrell Figueredo**

Página 1074

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1004275-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victoria Dayrell Figueredo - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: MARCO FELIPE SAUDO (OAB 247363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1004942-25.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.T.F. - R.P.F. e outro**

Página 1074

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1004942-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.T.F. - R.P.F. e outro - Vistos,Cuida-se de expediente encaminhado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito Tucuruvi, Capital, de interesse de Raphael Tadeu de Figueiredo, objetivando o registro de nascimento tardio de sua bisavó materna, Rosalina Pereira de Faro, para o fim de obtenção de cidadania italiana. A inicial veio instruída com as peças de fls. 02/26.A representante do Ministério Público ofereceu manifestação (fls. 30/31).É o breve relatório.DECIDO.Inviável a lavratura do assento tardio de nascimento de Rosalina Pereira de Faro, bisavó do requerente.Com efeito, não há prova nos autos capaz de gerar a formação de convencimento judicial no sentido de que a bisavó do requerente tenha, de fato, nascido em São Paulo. Além disso, a documentação carreada enseja dúvidas acerca de algumas informações prestadas, circunstância que, inclusive, obstou a lavratura do assento pela Oficial de Registro Civil.Nada obstante, na linha do parecer da ilustre representante do Ministério Público, ainda que as questões duvidosas, em tese, possam vir a ser dirimidas pela juntada de novos documentos, certo é que a medida ocasionará inevitável repercussão registrária nos assentos dos descendentes, o que impede, nesta quadra, a apreciação do pedido na esfera administrativa. Vale dizer, a lavratura do assento de nascimento da bisavó do interessado desencadeará a intransponível necessidade de se proceder às correções e erros nos assentos dos descendentes em linha reta de Rosalinda, em estreita observância aos princípios anterioridade, continuidade, uniformidade e veracidade dos registros públicos.Portanto, se mostra necessário jurisdicionalizar a pretensão com as regras de competência e os rigores formais do procedimento, nos moldes do artigo 109 da Lei de Registros Públicos. Por conseguinte, nos termos da manifestação ministerial retro, à míngua de outras peculiaridades, rejeito o pedido para a lavratura do assento tardio de nascimento de Rosalina Pereira de Faro.Ciência à Oficial, ao interessado e ao Ministério Público.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ANDERSON RIBEIRO DA FONSECA (OAB 243159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni**

Página 1074

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1005083-54.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni - Vistos.Fls. 79/81: Defiro novo prazo de trinta dias.Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1005693-80.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F.**

Página 1074

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018



Processo 1005693-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F. - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: TAMARA SEGAL (OAB 257157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1009563-75.2017.8.26.0011**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luisa Emilia de Oliveira Ferreira**

Página 1075

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1009563-75.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luisa Emilia de Oliveira Ferreira - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 48). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RENATA GAMBOA DESIE (OAB 109499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1008530-40.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Zildina Maria de Brito Gonçalves**

Página 1075

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1008530-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Zildina Maria de Brito Gonçalves - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: IVANILO ALVES DA SILVA (OAB 267459/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1008493-13.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Grosvenor Breakwell e outro - Paulo Grosvenor Breakwell - - Paulo Grosvenor Breakwell**

Página 1075

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1008493-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Grosvenor Breakwell e outro - Paulo Grosvenor Breakwell - - Paulo Grosvenor Breakwell - Vistos.Ao MP. Após, conclusos para deliberação de fls. 15.Int. - ADV: PAULO GROSVENOR BREAKWELL (OAB 211958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1011975-97.2017.8.26.0004**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cristina Muller**

Página 1076

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1011975-97.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cristina Muller - Vistos, Defiro a cota ministerial de fls. 85. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010308-45.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roseney Shimada Domingues**

Página 1076

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1010308-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roseney Shimada Domingues - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROGER DE MOURA SCHAUN (OAB 398921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010532-80.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edir Arbos Brundani**

Página 1076

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1010532-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edir Arbos Brundani - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FRANCISCO ALVES PEREIRA (OAB 228045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010763-10.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior**

Página 1076

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1010763-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Carolina Keller Eccheli - - Júlio Cesar Eccheli - - Zenayde Alves Exner Eccheli - - Sara Cristina Przygursky - - Milton Eccheli Junior - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1010821-13.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deniz Pereira do Amaral**

Página 1076

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1010821-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deniz Pereira do Amaral - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MARCELO PASSIANI (OAB 237206/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1041579-09.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice de Jesus - - Washington Murilo da Costa Melo

Página 1077

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1041579-09.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice de Jesus - - Washington Murilo da Costa Melo - Vistos.Defiro derradeira oportunidade para cumprimento da cota ministerial de fls. 75. Prazo: 10 dias.No silêncio, tornem conclusos.Intimem-se. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1034197-96.2016.8.26.0100 Oposição - Propriedade - Espólio de Horacio Medeiros representado por Luiz Carlos de Medeiros - - Espólio de Alba Ognibene Medeiros representado por Luiz Carlos de Medeiros - Sifrão Factoring Fomento Comercial Ltda

Página 1077

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1034197-96.2016.8.26.0100 - Oposição - Propriedade - Espólio de Horacio Medeiros representado por Luiz Carlos de Medeiros - - Espólio de Alba Ognibene Medeiros representado por Luiz Carlos de Medeiros - Sifrão Factoring Fomento Comercial Ltda - Diante do exposto, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Em razão do princípio da causalidade, condeno os autores no pagamento das custas, despesas processuais e de honorários advocatícios em favor da requerida, no valor de R\$ 2.000,00, verbas das quais se desoneram por serem beneficiários da assistência judiciária gratuita.Ainda, certifique a z.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino**

Página 1077

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1032562-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino - Vistos, Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, a emenda da inicial nos termos apontados pelo Ministério Público às fls. 79.Int. - ADV: RAQUEL JAEN D'AGAZIO (OAB 262288/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1021093-03.2017.8.26.0003**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kathia Cristina Gomes Rodrigues**

Página 1077

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1021093-03.2017.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kathia Cristina Gomes Rodrigues - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: SOLANGE GIANECHINI POLITO GODOY (OAB 81199/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1016560-35.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G. - Antonio Alfredo José Guerra**

Página 1077

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1016560-35.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G. - Antonio Alfredo José Guerra - Vistos.Fls. 223/227: Primeiramente, ao MP.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: MARCELO PALOMBO CRESCENTI (OAB 111223/SP), ALEXANDRE MARCONDES PORTO DE ABREU (OAB 154794/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt**

Página 1080

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1070057-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I. - ADV: RENATA GRAZIELA DREGER DE ARAUJO (OAB 222975/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1072949-06.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Batistela Blumenthal de Moraes**

Página 1081

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1072949-06.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Batistela Blumenthal de Moraes - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV:

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro**

Página 1082

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1076043-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALDO DE OLIVEIRA (OAB 227776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1078074-52.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Francisco dos Santos**

Página 1083

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1078074-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Francisco dos Santos - Vistos.Cumpra a Serventia o disposto no item I da cota ministerial de fls. 43/44.Após, remetam-se os autos novamente ao MP, para ciência sobre o aditamento de fls. 47/48.Int. - ADV: LUIS CARLOS PULEIO (OAB 104747/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1078239-02.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lonardi Dona**

Página 1083

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1078239-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lonardi Dona - Vistos.Conclusão desnecessária.Remetam-se os autos ao MP, para ciência da sentença de fls. 106/107.Int. - ADV: ROGER DE MOURA SCHAUN (OAB 398921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldí - - Carla Maldí Motta - - Daniela Maldí Mendes - - Fabiana Maldí**

Página 1083

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1081680-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldí - - Carla Maldí Motta - - Daniela Maldí Mendes - - Fabiana Maldí - Vistos,A sentença já foi prolatada (fls. 158/159), certificando-se o trânsito em julgado às fls. 168.Assim, não há como se acolher o pleito de fls. 171/172 na presente demanda, já extinta.Intime-se. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1083062-19.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thais Brascher**

Página 1083

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1083062-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Thais Brascher - Vistos.Fls. 71/72: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias.Intimem-se. - ADV: DANIEL FERREIRA (OAB 317072/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1088559-14.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeida Soares**

Página 1083

**2ª Vara de Registros Públicos**



JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1088559-14.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabete Almeida Soares - Vistos.Fls. 135: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: CAROLINA FAGUNDES LEITÃO (OAB 66194/RS), ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB 388403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1089072-79.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caetano Sorrentino Netto - - Beatriz Pacheco Borges Sorrentino - - Luis Fernando Pacheco Borges Sorrentino**

Página 1083

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1089072-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caetano Sorrentino Netto - - Beatriz Pacheco Borges Sorrentino - - Luis Fernando Pacheco Borges Sorrentino - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 29/34). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: AMARAL QUINTA SERAFIM (OAB 115019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1089949-19.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco**

Página 1083

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1089949-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonardo Zorba Stocco - Leonardo Zorba Stocco - Vistos.Certifique a Serventia o trânsito em julgado da presente ação, se já decorrido o prazo legal.Int. - ADV: LEONARDO ZORBA STOCCO (OAB 315611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1095960-64.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria do Socorro Arvelino da Silva**

Página 1083

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1095960-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria do Socorro Arvelino da Silva - Vistos.Sobre a cota ministerial supra, primeiramente, manifeste-se a parte autora no prazo de cinco dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: TEREZINHA CRUZ OLIVEIRA QUINTAL (OAB 220791/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara**

Página 1083

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1097348-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara - Vistos.Fls. 83: Atenda a parte autora.Int. - ADV: WALTER DE ARAUJO (OAB 93945/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1099863-10.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Terezinha Nunes - - Maria Teresa Nunes Cara - - Aldo Fernando Nunes**

Página 1083

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1099863-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivete Terezinha Nunes - - Maria Teresa Nunes Cara - - Aldo Fernando Nunes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda à inicial de fls. 71/75. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1105278-71.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Paula Medina de Moraes**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1105278-71.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anna Paula Medina de Moraes - Vistos. Recebo os embargos de declaração de fls. 75/76 porque tempestivos. No mérito, de fato, constou na sentença um equívoco de caracter, faltando no sobrenome da autora a letra "g" em "Henneberg". Para tanto, somente para que não restem eventuais dúvidas à Serventia Extrajudicial, deverá constar da sentença de fls. 68/69 que a requerente passará a se chamar ANNA PAULA MEDINA DE MORAES HENNEBERG. Assim, acolho os embargos de declaração. Anote-se. Int. - ADV: LEANDRO AGHAZARM (OAB 272691/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1108256-21.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teruko Nishiyamamoto de Oliveira**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1108256-21.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teruko Nishiyamamoto de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: TERESINHA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB 370320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1109181-17.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleomar Anderson Gutierrez Choque**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1109181-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleomar Anderson Gutierrez Choque - Vistos, Adite-se a exordial nos termos do segundo parágrafo da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, tornem para sentença. Intime-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1111470-54.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1111470-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 137: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: BRUNA MARCHIONE DIAS CUNHA PITELLA (OAB 240923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1112457-56.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.A.S.N.**

Página 1084

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1112457-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - H.A.S.N. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 76: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1113550-54.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natália Diniz Micheloni**

Página 1084

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1113550-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natália Diniz Micheloni - Vistos.Providencie a parte autora, no prazo de 15 dias, a emenda da inicial nos termos requeridos pelo Ministério Público às fls. 32/33.Int. - ADV: VICTOR VASCONCELOS MIRANDA (OAB 12112AL), BRUNO QUINTILIANO TORRES (OAB 353420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário**

Página 1084

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário - Vistos.Oficie-se consoante requerido pela D. Representante do Ministério Público (fls. 83). Com a resposta, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (OAB 188981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1119265-14.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lívia Katly Scattolini**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1119265-14.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lívia Katly Scattolini - Vistos.Tendo em vista que a Serventia oficiou ao Tabelião do 4º Cartório de Protesto de São Paulo e ao Juízo da 9ª Vara Cível Central (fls. 140 e 141), arquivem-se os autos com as anotações de praxe. Int. - ADV: LUIS HENRIQUE FAVRET (OAB 196503/SP), PAOLA NEVES DOS SANTOS BERGARA (OAB 329385/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1119646-56.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Cinotti e outro**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1119646-56.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Cinotti e outro - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: CLEMENTINA BARBOSA LESTE (OAB 220261/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1119855-54.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1119855-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho - Vistos, Providencie a parte autora a emenda da

inicial nos termos em que apontados pelo Ministério Público às fls. 60/63.Prazo: 15 dias, sob pena de extinção (artigo 321, parágrafo único, do ncpc).Int. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1121869-11.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1121869-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Kelly Galindo Alonzo - Vistos.Fls. 25: Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ROBERTA KARAM RIBEIRO (OAB 246807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1123229-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: ALESSANDRA CLAUDIA CORREIA (OAB 162783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1124476-94.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carina Maria Nanni**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1124476-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carina Maria Nanni - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 86: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANA PAULA GANZAROLLI MARTINS SEISDEDOS (OAB 234159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1125640-94.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.J.E.S.**

Página 1084

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1125640-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.J.E.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao Tabelionato de fls. 41, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1134140-86.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.A.**

Página 1085

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1134140-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.A. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. -



---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1126054-92.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givanilda Nascimento dos Santos**

Página 1085

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1126054-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givanilda Nascimento dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: BRUNA GIUDICE BARRELLA (OAB 323631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2018 - Processo 1125846-11.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.M.**

Página 1085

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0047/2018

Processo 1125846-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.M. - Vistos.Ante o teor da certidão de fls. 68, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ÁTILA AUGUSTO DOS SANTOS (OAB 220727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

**Editais de Citação**

Página 7

**2ª Vara de Registros Públicos**

16/02/18

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010397-13.2003.8.26.0100 - 42/03./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de John Leonhard Scheuenstuhl, Monica Margaret Scheuenstuhl e Isabel Cristina da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivanete Ferreira Guerra Siqueira e Sidnei Aparecido Siqueira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr, Nelson Monteiro de Carvalho, 286/ Jd. Martini São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0117446-40.2008.8.26.0100 - 148/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Maria Cardozo Júnior, Erik Aparecido Frenhe e Bruna Cabral dos Reis Frenhe , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Ribeiro Filho, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São Jeronimo da Serra nº66/68, Jaguará, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0136490-45.2008.8.26.0100 - 285/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alfredo Matere, Aparecida Fecuri Matere, Catarina de Melo Blau, Edson Formarico, Elvira Bertolini Razuk, Marilena Bittar Goulart de Andrade, Willy Bastian, Humberto Jansen, João Batista Schupp, Domingos Imperio, José Braz de Moura Fonseca, Manuel Madruga de Simas, Manuel Francisco de Jesus Correa Madruga de Simas, Marta de Carvalho Moreira de Medeiros, Chevrolet Itacolomy - Revendedora de automóveis, Miguel Fecuri Matere, Miguel Fecuri Matere, Helena Hutchenson, Atlanta Ferreira Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Di Donato, Maria Helena Estevan dos Santos, Maria Lucia Tavares, Maria Madalena Dias, Batista do Nascimento, Maria Margarete Paulain Gomes, Maria Neci Barros, Marta Figueiredo Fernandes Cardozo, Arnaldo Cardozo Filho, Osvaldo Rodrigues Santos, Maria Stela Rodrigues Santos, Renner Reges Dantas, Severino Manuel da Silva, Quiteria Maria Assunção da Silva, Valeria Cristina da Silva Ribeiro, Jose Marcio Ribeiro, Vanessa Sobral dos Santos, Camila de Jesus Sant ana, Carla Marabesi, Gilberto Gomes Matos, Isabel Freire de Almeida, Jaqueline Cardoso Alves, John Marcos Ormod, Márcia Regina dos Santos, Maria Adelsuíta Caetano, Maria Conceição Dias da Cruz, Maria Madalena de Santana, Quécia Cristina Siqueira da Silva, Taícia Geovana Cardoso Alves, Zumaia de Fátima Barranco, Antonio Salles Barbosa Junior, Liliane Silva de Souza, Maria Betania Ribeiro da Silva, Maria Aparecida de Santana, Maria Adalice Cardoso dos Santos, Marcelo Ezequiel Nascimento, Luciana Alves da Silva, Lourdes Moraes Santana, Liliane Oliveira Santos, Almir Alves da Silva, Josiane Assunção da Silva, Josefa Maria Barbosa, José Roberto da Silva, José Damontier Silva, José Cardoso de Oliveira, José Bezerra Leite, João Manoel Aureliano, Jaqueline Martins, Jaqueline Aparecida de Sant'ana, Izamar Saraiva Paes, Ivanize Ana de Freitas, Ivani Aparecida Matias dos Santos, Ivan Limeira Barros, Eduardo de Oliveira Lima, Irene Calicchio de Oliveira Lima, Iara Rocha da Silva, Manuel José Aureliano, Francisca Francelina Aureliano, Paula Barbosa da Silva, Ezequias Assunção da Silva, Elaine Aparecida de Santana, Patricia Bizerra Santos, Edivaldo Santos, José Francelino Aureliano, Cristiane Soares Rocha, Paulo Cesar Assunção da Silva, Cintia da Silva, Antonia Sousa Candido, Alice de Freitas Moura, Ricardo Rodrigues da Silva, Maria Antonia Clementina da Silva, Francisco Cleiton Marques Farias, Albuino Henrique de Andrade e Maria das Mercês Machado ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores o imóvel situado na rua Maestro Cardim nº60 casa 4A, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052855-30.2012.8.26.0100 - 1306/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Evangleidson Lima de Souza, Marta Avella Vasconcelos, Juscelino Dias Pelin e José Jacinto Zamboni ou atual morador que deverá ser qualificado pelo Of de Just,, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que

Neusa Brito de Merlo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Odilia Bomfim Melo, 82, Pq. Savoy City, Vl. Matilde, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0202847-07.2008.8.26.0100 - 34/09./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alvaro Pinto de Aguiar, Serafim Chiquim, Lima Monteiro Chiquim, Rubens Retroz, Assai Administração e Serviços S/A p/ representante legal, Sylvia Dodd de Barral, Martins Barral Lopes, Mary Jessop Dodd Ferrez, Gilberto Ferrez, Gertrude da Fonseca Haigh, s/m Anthony Francis Haigh e Sociedade Paulista de Terrenos Ltda S/ C p/ representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jean Marie Dal Monte e Mariana Jorge Dal Monte ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Lotes nºs 11,12,13,14, 21 e 22 da Rua Dona Maria Quedes s/n e lotes nºs 31, 35, 37, 38, 40 e 42, da Rua Abel Marciano de Oliveira s/n, todos localizados na Quadra 213, Gleba "A", Vila Maria, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041978-31.2012.8.26.0100 - 1006/12]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Itala Mariutti Branco, Alfredo Paulo Branco, Domingos Mariutti, Rosa Bilotta Mariutt, Francisca Pereira dos Santos, Aristides Mariutti, Luiz Mariutti, Hugo Mariutti, Irene Esposito Mariutti, José Barbosa Lobo, Rubens Cavalleiro, Sueli Ema Cavalleiro, Yolanda de Souza Roldan, Georgina Costa Conceição, Oswaldo Ivo Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ligue Imóveis Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Elisio de Carvalho, 132, Butantã, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019830-26.2012.8.26.0100 - 444/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Israel de Souza, Companhia de Melhoramentos de Bras S/A, Antonio Ribeiro Leite, Maria Augusta Ramos Leite, Militão Jose Lara, Diver Center Comercio, Locação de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Jose de Almeida Queiroz e Thereza Sanches Queiroz, Ida Romanin de Carvalho, Antonio Timoteo e Augusta Gonçalves, Norberto Nascimento dos Santos, Daniel Nascimento dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gildete Pereira da Silva, Viviane Aparecida Silveira, Paulo da Silva Silveira, Mauricia Andréia Manera Silveira, Fabio da Silva Silveira e Maria de Lourdes da Silva Silveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Ituri , 168, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060467-53.2011.8.26.0100 - 1415/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARCIO AURELIO DE LIMA, SERAFIM PADIM BARROS, CYPRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, PEDRO ANTONIO DE PAULA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NADIA APARECIDA DE LIMA ROSSINI, Rosario Ronsini, Cristiane Aurelia de Lima NASCIMENTO, ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO, Dirce Siqueira de Lima, Marcio Aurelio de Lima, Rosangela Maria de Lima NASCIMENTO, Luiz Sergio Alves do Nascimento, Silvana Regina de Lima Gouveia, Jose Antonio de Gouveia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Engenheiro José Paes Esteves, 32, Cachoeirinha, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030380-80.2012.8.26.0100 - 736/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Bernardete Dias Correia, José Gonçalves da Silva Filho, Severina Gonçalves da Silva, Imobililária Kaka Imóveis, Nivaldo Roberto Ioli, Nadir Vieira Chaves Ioli, Espólio de Humberto Salomone, Ana Mastrobuoni Salomone, na pessoa do inventariante Hugo Eneas Salomone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Erval Pinto Junior e Joice Ferreira Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco de Melo Palheta, 1055, Pq. Boa Esperança, São Paulo - SP, Cep. 08341-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0190691-21.2007.8.26.0100 - 546/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) BENEDITA APARECIDA DE LIMA, DANIELA MARIA DE LIMA, FERNANDA MARIA APOLINÁRIO DE LIMA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zelia Tenorio Pereira e Apolonio Pereira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Bernardo Correia Leitão, 13, Lote 13/B, Quadra/A Pq. Regina, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040454-62.2013.8.26.0100 - 685/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) HUMBERTO RICCI CANTO, CANDIDA MARINA CANTO, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA NETO, MARIA ZULEIDE COSAT DA SILVA, JOÃO MORAES BARBOSA e s/m JANDIRA DE PAULA BEZERRA BARBOSA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sara Moraes Barbosa Lopes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Crispim Gonçalves, 166, Lote 57, Quadra, 05, Antigo Lote, 28/A Jd. Célia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017075-92.2013.8.26.0100 - 203/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Pastoral Agrícola, Lenilson Rodrigues de Lima, Hoacy Silva Lima, Horacio Micheli, Espólio de Ubirajara Quadrado Gomes, Ubiracy Antonio Quadrado Gomes, Espólio de Cleusa Gomes Antonietti, Neusa Aparecida Gomes, Maria da Gloria Gomes, Rosilene Carmuch de Siqueira, Ester Moreira Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Damião Ruberval Gomes, Marilaine Barbosa Lopes, Rosana Alves Gomes, Cosme Ruberval Gomes, Roseli Dias do Nascimento, Orestes Quadrado Gomes, Osmar Quadrado Gomes, Givalda Correia Barbosa, Rosângela Alves Gomes, Therezinha Alves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Soares Lara, 282, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046458-86.2011.8.26.0100 - 1045/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Brasvel Veículos Ltda, pelo rep. legal, Miguel Angelo Nacarroni, Giovanni Patané, Paulo do Espírito Santo e Aparecida Luz do Espírito Santo, José Benedito Goronae, Suzana Costa Santos Resende e Marcio Ferreira Resende, Patricia Costa Santos Ferreira, Monica Costa Santos Tardelli e Marcelo Tardelli, Simone Costa Santos, José Francisco e Mercedes Malvezzi Francisco, Marcia Aparecida Castilho Gonzalez, Mario Castilho Gonzalez e Livia Ribeiro Rossi Castilho Gonzalez, Ivani Benitez Gonzalez, Marcos Sergio Benitez Gonzalez, Mario Gonzalez Gonzalez e Marlene Castillo Gonzalez, Esorito Gonzalez Gonzalez e Josefa Benitez Gonzalez, Enio Vicentini e Regina Santiago da Silva Vicentini, Elio Vicentini e Daniela Santos Vicentini,

Eduardo Lopes e Lucinea Paulino Sartorio Lopes, Antonio Francisco e Iolanda Aiolfi Francisco, Francisco Olivio de Lima e Maria do Carmo de Lima, Mauro Delgado Prone, Emivaldo Cunha Ferreira e Vicentina Matos Ferreira, Thomaz Ferreira Manduca e Anna Pariz Manduca, PMSP, Gumercindo Vicentini e Albertina Martins Vicentini, MARIA NANCI DE LIMA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Flávio Kazandjian e Fábio Paulucci Kazandjian ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. PROFESSOR LUIZ IGNÁCIO ANHAIA MELLO, 3850, VILA PRUDENTE, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017895-14.2013.8.26.0100 - 214/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Annibal Francisco Ribeiro, Cynira Azevedo Ribeiro, Leonidio Francisco Ribeiro, Vilma de Souza Ribeiro, Espólio de Annita Petrucci Ribeiro, Cesar Francisco Ribeiro, Espólio Elvira Ribeiro Laurino, Leonidio Francisco Ribeiro Filho, Eliana de Falco Ribeiro, Eleonora Ribeiro de Moraes Brunoro, Urbano de Moraes Brunoro, Edifício Dona Clara, rep. pelo síndico, Nelson Mandelbaum - procurador comum de todos, Aline Malet de Biasi, Eliane Marques da Silva e Carlos Henrique Galho, Annibal Francisco Ribeiro, Maria Luiza Ribeiro Rodrigues, Cesar Francisco Ribeiro Filho e Leonidio Francisco Ribeiro Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Walter Simoes de Campos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 507 - apto. 32, apt. 32, Edifício Dna. Clara, 3º Andar, 28º Subdistrito, Jd. Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008650-13.2012.8.26.0100 183/12.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Helga Gabriele Korn Klusemann Peiltoccker, Anna Maria Klusemann, Wilma Klusemann Plaas, Zeferido Cruz dos Santos, Jaques Levi, Pierina Levi, José Gomes de Almeida, Lais Maireno de Almeida, Antonio Bartanha, Efigênia Bartanha, Adauto Rodrigues Dourado, Antonia Gonçalves Dourado, Altamirando Alves Teixeira, Valdelice da Silva Teixeira, Atílio Borges, Jandira Conceição Thomaz de Aquino Borges, Anuncio de Almeida, Jandira Dias de Almeida, Silvio de Almeida, Terezinha Joana Guimarães de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adão Pedro da Silva e Laura Reimberg da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Guavanes, 159, antiga Rua ou Caminho "A", 44, lote 44, da quadra 07/A, Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0115541-63.2009.8.26.0100 - 114/09.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ', na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Valdomiro Rodrigues da Silva, Vicky Chambi, Miriam Caetano Ribeiro da Silva, Rita Maria da Conceição Passos, Tarcizio Piras, Grazia Dragone Piras, Antonio Fernandes Alvenio, Rosa Bergamo Caetano, Ignez Alaer Buzzo Custódio, Aparecido Barbosa Custódio, Eliana Buso Saleh, Samir Omar Saleh, Ariovaldo dos Santos Buso, Rossany Aparecida dos Santos Buso, Odair dos Santos Buso, Eliana de Sales Buso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Jessé Ribeiro Fonseca pela inventariante Doralice Ribeiro de Oliveira e Edivaldo Fonseca Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua GILBERTO NATALIO REGATIERI, 60, Penha, São Paulo - SP, Cep. 03635-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022089-91.2012.8.26.0100 - 509/12.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mercedes da Conceição Marques de Moraes, Erasmo de Moraes, repres. p/ Andrea Ap. Nunes Moraes e Erasmo Marques N. M, Maria Joaquina

Monteiro, Mauro Henrique Monteiro, Waldyr Roberto Mori de Pinho e s/m Fatima Siga Mori de Pinho, Manoel Serralvo Barrionuevo, Roberto Fernandes, Maria Adelina Fernandes, Ayres Marques Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Celia de Almeida Marques Lourenço e Antonio Marques Lourenço ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Teodorico Almeida Bessa, 79, Jd. Oriental, 42º Subdistrito, Jabaquara, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034916-03.2013.8.26.0100 - 553/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nelson Bueno Rosa e Margarida Rogero Rosa, Jose Santana da Cruz, Gilson Santos Aquino, Altair Hortis de Campos, Manoel Pereira e Maria Aparecida Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adeilson João Souza Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua antigo continente, 275, Pq. Boulogne, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047895-65.2011.8.26.0100 - 1069/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Ribeiro Carreiras, Lidio Ciriaco da Costa, Damião Batista Silva, Paula Alves da Costa, Sheila de Lima Silva, Alfredo Mathias, Cesario Mathias, Maria Aparecida Vergueiro Mathias, Renato Marques Silveira, Jorge Mathias e Delmida de Mello Mathias, Ultimo Simoni, Anna Luiza Sigolo Simoni, Sara Mathias Mazzucchelli, Alberto Mazzucchelli, Aderbal da Silva, Roberto Serpentine e Sandra Lucia Picchiotti Serpentine, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Gilberto Victor e Arlete Amelia Ramos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada da Lagoa, na confluência com a Estrada da Caneleiras, e corresponde a parte do Lote, 02 da quadra, 28, das Chácaras Santa Maria, 32º Subdistrito, Capela do Socorro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019104-18.2013.8.26.0100 - 246/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MANOEL ANTONIO PIRES, EMILIA DOS PRAZERES PIRES, JOSÉ AMADEU PIRES e BERNARDINO JOSÉ PIRES, Therezinha Miyagi, MANOEL VIEIRA DA NÓBREGA, RICARDO GOMES e PATRICIA DA SILVA GOMES, SUELY TOSHIO SHIRO MIYAGI, BRUNA CARBONE CABRAL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA MARTHA SANTOS SCHROEDER, CAMILA SANTOS SCHROEDER e RODRIGO SANTOS SCHROEDER ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. João José de Carvalho, 39, Vl. Sonia, São Paulo - Sp, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009185-10.2010.8.26.0100 - 165/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jorge Willi Krelling, Isaura Drapala Krelling, Antonio Sorrentini Filho, Marli Barbosa Lima Sorrentini, Carlos Coracini, Aurora Devito Coraccini, Noemi Goes, Daniela Delgado Plaza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josias Góes Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Visconde de Itaboraí, 441, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005061-13.2012.8.26.0100 - 131/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Lindalva Ferreira da Costa, Gedalva da Costa Diez Y Rey, Francisco Augusto Pereira e Olga Martone Pereira ou Olga Martoni Pereira, Francisco Augusto Pereira e Olga Martone Pereira ou Olga Martoni Pereira, Antonio Carlos Bianchido Nascimento e Cristina Rosana da Silva Nascimento, Inacio Gomes de Almeida e Jucileide Campos Avelino de Almeida, Marcos Alexandre Ribeiro e Fernanda Maria da Conceição, Antonio Barrientos Peñalvo, Eurico Gomes de Almeida e Cezarina Gomes de Almeida, Marly Aparecida Ribeiro, C. Marco Aurelio Ribeiro e Divino Evangelista Ribeiro e Maria de Lourdes Piedade Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Ferreira Costa e Regina Celia Lopes da Silva Ferreira Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Laudelino Gonçalves, 101, Butantã, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044813-89.2012.8.26.0100 - 1110/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Elizabeth Pucci Ferreira Brandão, Julio Ferreira Brandão, Roberto Pucci Ferreira Brandão, José Carlos Pucci Ferreira Brandão, Maria Brandão Coutinho de Rezende, Marcia Pucci Ferreira Brandão, Francisca Bento da Silva, Zilda Maria Muniz, Emilia Mendes Pereira Marinho, Claudemir Aparecido Luna Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emília Mendes Pereira Marinho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Roberto Pucci, 29, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047493-47.2012.8.26.0100 - 1161/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de João Fernandes Silvestre, Julia Fernandes Silvestre, João Fernandes Silvestre Filho, Augusto Nascimento Tulha, Lydia Freitas Tulha, Luiz Tomazini, Antonio Paulino da Silva, Maria Guia da Silva, Maria Ilma de Jesus, Celínio Tavares da Silva, Lidia Torres da Silva, espólio de Sebastião Eugenio de Lima, Marinita Domingos de Lima, Narciso de Jesus, Jose Elias Nunes, Maria Judity Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eunice Aparecida Conforto de Lima e Carlos Donizete de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jamaxim, 40, Vila Mangalot, 31º Subdistrito, Pirituba, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0197223-45.2006.8.26.0100 - 951/06./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CEZÁRIO FRANÇA, VERA LUCIA FRANÇA PAFFI, HUMBERTO MARIO PAFFI, SONIA MARIA FRANÇA FRANÇA, Laurinda de Carvalho Mariano Pitacas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joaquim Felício Teixeira e Therezinha do Nascimento Teixeira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na RUA CARVALHO DE ARAUJO, 01/A, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021306-65.2013.8.26.0100 - 292/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ubirajara Alves Teodoro e Cleusa de Sousa Alves Teodoro, Jose Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, Carlos Roberto de Oliveira, Valderi Jacinto da Silva, Maria Hermenegilda Paula, Posto de Gasolina Ipiranga, pelo rep. legal e Atacadão e Distribuição,

pelo rep. legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio dos Santos e Eliana Conceição dos santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Loteamento Novo São José, Distrito de Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054204-68.2012.8.26.0100 - 1347/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Oripes de Souza, Tânia Silva Souza, Doriel de Jesus dos Santos, Eliana Ramos Jesus Santos, Carlos Cesar Lyra Gomes, Belarmino Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Tedi Barbosa Braga e Maria Aparecida Dias Braga ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Miguel Dorgan, s/n, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009648-44.2013.8.26.0100 - 100/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Geralda Ferreira dos Reis, Eva Rosa da Silva ou Eva Rosa de Jesus, Edivan de Jesus, Lucimeyre do Vale Marques, Quiteria Joana da Silva, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Tanu de Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Rio Salinas, 81, Conjunto Habitacional Centra Gordinho, 26º Subdistrito VI. Prudente, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000754-16.2012.8.26.0100 - 50/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Antonio Regos Veiras; Luz da Conceição Regos; Estrella Regos, rep. pelo inv. Guilherme Monteiro, Alberto Molisi Hatakeyama e Leda Cristina Pirola Hatakeyama, Lourdes de Lima; José Afonso de Lima, Antonio Tanaka e Torayuki Tanaka, Salavdor Vitale, Ubirajara Sebastião Marino e Gema de Oliveira Marino, Valdir Rivarotto Creusa Vieira Rovarotto, Anderson Rocha de Lacerda, Osmar Afonso de Lima, Esmeralda do Nascimento Lima, Everaldo Afonso de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leonardo Perez, Carlos Parada Ferreira, Antonieta Damia Parada, Esther Diaz, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Santo Henrique, 259, antigo 127, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034808-71.2013.8.26.0100 - 550/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Campos de Oliveira e s/m Ivete Florentino da Silva Oliveira, Espólio de Manoel Fernandes Dias, rep. pela viúva e inv. Maria Panicacci Dias, José Antonio de Pinho e s/m Maria Rosa Pereira de Pinho, João Mendes, Rubens Abramo Bressiani e s/m Vania das Graças Bressiani Rosati, Antonio Fernandes Dias e Hilda Panicacci Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Domingos Pereira de Pinho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Coronel Marcílio Franco, 183 e 419, 47º Sbdistrito, VI. Guilherme, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047967-



81.2013.8.26.0100 - 848/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eugênio Nunes Brito, Maria de Paula Brito, Aurelia Marina Dona, Aparecido Carlos Roberto Dona, Marilucia Correia dos Santos Dona, Antonio Angelo Dona, Virginia Menegon, Roberto Vinograd, Elina Sepliansky de Vinograd, Everaldo Balbino, Darci Batista Balbino, José Luiz de Pinho, Luiza Maria Marques, Albano Alves Moura, Itamar Ribeiro Alves , Disan Ribeiro Alves, Elisangela Silva Pereira, Zibeão Ribeiro Alves, Sandra Ribeiro Alves, Elda Ribeiro Alves, Gedson Ribeiro Alves, Humberto Ribeiro Alves, Abigail Ribeiro Alves de Lira, Adalgisa Gabriel, Maria Ribeiro da Silva Moura, Angelo Pace, Elias Ferreira de Lira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Wellington Da Silva Otaviano e Maria De Holanda De Sousa Otaviano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco da Costa Machado, 344, Jd. Paraguassú, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023620-18.2012.8.26.0100 - 562/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) A Sensação Modas S.A, Paulo Ramos Paiva, Clotilde de Ramos Paiva, José Ramos Paiva, Manoel de Paiva Ramos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luciano Alves Teixeira Pinto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av.Celso Garcia, 1251, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052509-50.2010.8.26.0100 - 1168/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Torelli Biolo, Arivaldo Ramos de Miranda, Julio Pio dos Reis, Doralice Maria de Jesus, Eliza Ribeiro da Silva, Manuel Correia dos Santos, Olinda dos Santos Correia, Dercio Antonio Paganini, Francisco Soares da Silva, Olinda dos Santos Correia, Manuel Correia dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Kusdra de Miranda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Travessa Cacilda Franco de A. Guelli, 13, Vl. Araguaia, 41º Subdistrito, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075091-73.2012.8.26.0100 - 1574/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Helenita de Aquino dos Santos, Edneia Aquino dos Santos, Severino Alvares Carvalho, Euza Aquino das Virgens, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zoraide de Aquino Tomas dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Luis Faccini, 34/A, Brasilândia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017397-49.2012.8.26.0100 - 395/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Vandir Graciano de Brito, Aurora Aparecida Alves de Brito ou Aurea Aparecida Alves de Brito, Sandra Aparecida de Brito Santos, Carlos Roberto Nunes dos Santos, Selma Graciano de Brito, Simone Graciano de Brito Gonçalves, Eugenio Carlos Gonçalves, Solange Graciano de Brito, Maria Ferreira de Souza Camila ou Maria Ferreira de Souza Camilo, Genildo Benedito Felipe, José Delfino Jacinto Sobrinho, Maria Alice Silva Delfino, José Delfino Jacinto Sobrinho, Maria Alice Silva Delfino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Havair Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Esmeraldo marcondes , 15, Jd. Mazza, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022128-54.2013.8.26.0100 - 315/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francesco Brucoli, Andrea Cardoso Brucoli, Maria Andrade de Moura, Imobiliária Itápolis Ltda, Valdeci Arnoni Calegari, Eva Squincaglia Calegari, Ruy Sascio, MAuro Sergio Zawitoski, Andrea Cardoso Brucoli, Zilda MARIA de Melo, Wania Fereira Sant'Ana, Sergio Sant'Ana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Ledesvan Leite Da Silva, Ana Neres Da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ibiracatu, 46, Jd. Itápolis, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014383-91.2011.8.26.0100 - 307/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edsésio Antonio Barros, Maria Neide de Barros, Antonio Carlos Gheghi, Roza Ghigorjeus Gheghi, Ester Dias de Moura, Josias Joaquim de Moura, Maciel Alves Nogueira, Ione Martins de Moraes, Orlando Pereira da Rocha, Dato El Syed Ibrahim Bin Omar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Augusta Silva dos Santos e José Manoel dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pedro de Andrade, 12, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014458-62.2013.8.26.0100 - 163/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Cristina Minami e Cooperativa Habitacional Nova Iguatemi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Igino da Silva, Patricia Alonso Igino da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mario Minami, 52, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0222753-80.2008.8.26.0100 - 1030/08.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Arnaldo Lopes, Maria de Lourdes Paiva Lopes, Antonio Costa, Lourdes, Getulio da Fonseca, Nara Maria de Souza Rosa Fonseca, Elder, Gislene, Fumi Kobayashi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Renato Borges da Costa e Patricia Egidio Nunes Borges ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Maria Marta Oliveira,110, Jd. Clipper, São Paulo - SP, Cep. 04827-190, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)